Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Raffaello Frascati e Walcir Joaquim requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor João Mattar Olivato, Chefe do Executivo Municipal, para que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis:**

- **Carga horária cumprida, semanalmente, pelo Sr. Marcos César Caetano Pimenta, Assessor Jurídico na Prefeitura Municipal;**
- **Que seja encaminhado o controle de frequência, por meio dos registros de cartão ponto do servidor comissionado supramencionado, desde o seu ingresso até a data de protocolo deste.**
- **Caso não haja uma forma de controle de frequência do mesmo, que seja encaminhado o ato que autorizou a referida dispensa.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 03 de agosto de 2015.

Raffaello Frascati
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

08h22min.